



## TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de implantação, instalação, conversão, testes, treinamentos, locação, manutenção e suporte técnico de programas de computador (softwares), com alterações legais, corretivas e evolutivas nos mesmos, cópias de segurança do servidor e manutenção e publicação de informações no portal da transparência do Executivo Municipal, de acordo com as especificações e exigências contidas no edital e seus anexos.

**Considerando:** O ofício nº 90/2024/CMV, recebido no dia 22/07/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai/RS, solicitando a inclusão de alguns itens (módulos) dos sistemas a serem contratados no processo licitatório para implantação e uso da Câmara Municipal;

A necessidade de unificar e padronizar os sistemas entre o poder executivo e legislativo municipal, conforme disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

### **RESOLVE:**

1. Suspender o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2024, com objeto conforme descrito acima, por tempo indeterminado, até que as devidas alterações sejam efetuadas no edital, visando atender à solicitação da Câmara Municipal de Vereadores e garantir a unificação e padronização dos sistemas entre os poderes executivo e legislativo municipais.

2. Informar aos interessados que novas datas e prazos serão estabelecidos e devidamente divulgados após a conclusão das revisões necessárias no edital.

3. Esclarecer que a suspensão visa assegurar a transparência e a eficiência na contratação dos serviços, em conformidade com as disposições legais pertinentes, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nonoai/RS, 23 de julho de 2024.

**PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS - Pregoeiro**

Diretor do Departamento de Compras e Licitações